PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N. º 023/2009.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Legislativa Especial de Segurança Pública, com a seguinte composição, atribuições e prazos para relatórios finais:

1. **Composição**:

Presidente – Alcemir Jóia
Secretário – Alex Cabral Silva
Membros – Orlando Ferreira Neto
Rosenildo Corrêa Viana
Luiz Roberto Gomes da Silva
Ademir Mendes de Andrade
Alzenir Pereira Mello
Alberto Moreira Jorge
Robson Carlos de Oliveira Gomes

2. **Atribuições**:

I. Atuar junto a autoridades e Órgãos de Segurança do País, Estado e Município, no sentido de aprimorar a Segurança do Município de Rio das Ostras.

II. Promover, reuniões, audiências públicas, mobilizações na área de segurança pública.

III. A Comissão apresentará relatórios mensais, à Mesa Diretora da Câmara, e terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório final, podendo se prorrogado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora, 28 de abril de 2009.